

Objectivos

1. Prestar atenção permanente às situações de vida das crianças, e respectivas famílias, a nível paroquial diocesano e nacional.
2. Identificar os casos de Crianças e Jovens em Perigo, designadamente, pobreza, negligência, abandono, maus tratos e abuso.
3. Acompanhar os casos identificados.
4. Encontrar respostas adequadas à remoção do perigo
5. Encaminhar para as instâncias competentes os problemas identificados, no respeito pelo princípio da subsidiariedade de intervenção.
6. Avaliar e estudar todas as situação detectadas
7. Propor medidas/soluções adequadas para os problemas sem resposta
8. Denunciar as omissões e actuações incorrectas que vão subsistindo.
9. Assegurar a confidencialidade de todas as situações detectadas, encaminhadas e acompanhadas.

Metodologia

1. Iniciar o projecto com as Cáritas diocesanas e grupos paroquiais, integrando nestes a responsabilidade socio-pastoral.
2. Realizar reuniões semestrais com os grupos paroquiais responsáveis pela acção socio-pastoral, orientadas pelas Cáritas diocesanas respectivas;
3. Realizar reuniões semestrais com as Cáritas Diocesanas com a Cáritas Portuguesa.
4. Realizar um encontro anual com todos os grupos paroquiais com a responsabilidade socio-pastoral.

Organização

1. Incorporar nos grupos paroquiais uma(s) pessoa(s) motivada(s) e preparada(s) que assegure(m) esta acção socio-pastoral.
(Ex: psicólogos(as), professores(as), educador(as) de infância, catequistas...)
2. Atribuir as competências de animação, articulação e acompanhamento desta acção a um dos elementos da Direcção da Cáritas Diocesana que poderá congregiar outras pessoas e criar um sub-grupo.
3. Encarregar um membro da Direcção da Cáritas Portuguesa que apoiará e animará as Cáritas Diocesanas.
4. Criar uma Comissão Nacional de Acompanhamento com a participação de pessoas com experiência nesta área e que será presidida pelo membro da Cáritas Portuguesa.

Cáritas Portuguesa

Morada

Praça Pasteur, 11-2ºEsq
1000-238 Lisboa
Portugal

Telf. +351 218 454 220

Fax. + 351 218 454 221

Correio Electrónico

celiasalgado@caritas.pt / caritas@caritas.pt



Cáritas

“Prioridade às Crianças e Jovens”

- Protecção das Crianças e Jovens em perigo
- Promoção dos Direitos

A Cáritas em acção

Conferência Episcopal Portuguesa

Fátima, 13 de Novembro de 2008

Nota Pastoral

Intervenção/Acção da Igreja

TAREFAS

1. Grupos Paroquiais responsáveis de Acção Socio-Pastoral

- a) Contribuir para que toda a comunidade cristã se mantenha, permanentemente, atenta aos problemas que afectam as crianças residentes na área geográfica da sua paróquia.
- b) Manter contacto regular com os serviços, organismos e movimentos paroquiais relacionados com a pastoral da infância

(Ex: catequese, escuteiros, MAAC, EMRC dos 1. e 2.º Ciclos...), realizando encontros informais para assegurar os conhecimentos dos eventuais problemas e, de vez em quando, promover acções de sensibilização e formação para todos os paroquianos sobre temas relacionados com esta problemática.
- c) Providenciar o reencaminhamento para as entidades apropriadas dos problemas identificados e manter uma atenção cuidada à evolução dos mesmos.
- d) Elaborar relatórios semestrais
(Ex: n.º de casos, causas dos problemas, faixas etárias, sexo, procedimentos...) que servirão de base de reflexão nos encontros diocesanos semestrais

2. Cáritas Diocesana

- a) Assegurar a expansão deste serviço a todas as paróquias da Diocese.
- b) Promover acções de sensibilização e formação a nível diocesano.
- c) Articular com os organismos de âmbito diocesano que sejam necessários para a resolução dos problemas identificados.
- d) Elaborar, semestralmente, as estatísticas e relatórios diocesanos.
- e) Participar nos encontros promovidos pela Cáritas Portuguesa e manter uma estreita articulação com a Comissão Nacional de Acompanhamento.

3. Comissão Nacional de Acompanhamento

- a) Proporcionar formação e informação adequadas no domínio da Promoção dos direitos e da Protecção das Crianças e Jovens em Perigo.
- b) Apoiar as Cáritas diocesanas nas iniciativas que vierem a fomentar, designadamente, na expansão deste serviço a todas as Paróquias.
- c) Fazer chegar às entidades de âmbito nacional os problemas que não encontrarem, por parte dos organismos locais, as respostas adequadas.
- d) Promover estudos sobre esta problemática a partir do conhecimento que, em cada Diocese, se for adquirindo.
- e) Apresentar propostas de medidas de política que se considerem relevantes para o preenchimento de lacunas existentes.
- f) Elaborar relatórios anuais a partir dos dados recolhidos pela Dioceses.